GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1221/17 ATA Nº 1372/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 12/04/2017. INDEFERIR: *processo DETER nº 602/2017 da Uniãotur Transportes Coletivos Ltda., processo nº 1761-1762/2017 da Maibuk & Nascimento Transporte de Passageiros Ltda., processo 1200/2017 da Transdézio Ltda.* ***DEFERIR****: processo nº 23/2017 da Expresso Coletivo Forquilhinha Ltda., Renovação de Registro e Vistoria de Veículos, processo nº 1780/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 5332.* **Florianópolis, 12 de abril de 2017. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.**

PUBLICADO DOE 20.514 DE 17/04/2017